



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

REQUERIMENTO N° 228 / 2013

Protocolo:	627113		
Data:	26/3/13	Hora:	16:13
Ofício:			
Aprovado na	7	SO, realizada	
em	26.03.13	5	adendo
Presidente			

LUIZ HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Requerimento interno – Ofício ao Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, solicitando gestões para a implantação de Vara do Juizado Especial Cível em Bertioga.

Bertioga, 26 de março de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Egrégio Plenário, expor fatos e, ao final, fazer o seguinte requerimento:

Recentemente, o Procon de Bertioga divulgou que o número de atendimentos à população superou 2.000 registros no ano de 2012. Isto mostra o grau de consciência adquirido pelo consumidor de Bertioga para fazer valer seus direitos.

Sabe-se que, embora seja um órgão de grande importância, o Procon possui limitações no seu âmbito de atuação. Tenta-se uma audiência de conciliação que, restada infrutífera, leva o consumidor a procurar seus direitos junto ao Poder Judiciário.

As grandes empresas, sabendo dessas limitações, já não dão tanta importância ao procedimento do Procon. Diante disso que a Presidenta Dilma anunciou, recentemente, a propositura de nova



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

legislação para aumentar o poder coercitivo dos órgãos de proteção ao consumidor.

O problema é que o cidadão bertioguense não conta com Vara do Juizado Especial Cível, conhecido como Juizado de Pequenas Causas. Caso tenha que se valer do Judiciário em causas que não ultrapassem 20 salários mínimos, sem a necessidade de advogado, terão que se locomover até Santos para exercer seu direito previsto na Lei Federal 9.099/95.

Embora haja predomínio das relações de consumo, o Juizado Especial possui competência ampla para casos que não necessitem de prova mais complexa. A criação do Juizado Especial Cível em Bertioga poderá agilizar a solução do mais variados conflitos na esfera judicial, facilitando a vida de milhares aqui residentes.

Portanto, **REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, a expedição de ofício a Sua Excelência Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expondo o presente e solicitando gestões no sentido de viabilizar a implantação de Vara do Juizado Especial Cível no Foro Distrital de Bertioga.

Requer, ainda, o envio de cópia deste à Subseção de Santos da Ordem dos Advogados do Brasil.

Observados os preceitos regimentais, este é o Requerimento que vai devidamente subscrito.

Valéria Bento
Vereadora

IVAN DE CARVALHO
Vereador

EDVALDO ALCRIM SII
1º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ELISABETH DOTTI CONSOLI
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

LUÍZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

ALFONSO DARI WEIL
Vereador